

**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO**

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2017
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.069,**DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Excesso de arrecadação no orçamento vigente, e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2017 por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, na importância de R\$ 709.615,89 (setecentos e nove mil seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) distribuídos da seguinte dotação:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
465			15.451.1009.2051.0000 Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas 35.480,80	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 02 14	
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		002	013 TRANSFERENCIA DE CONVENIO OBRAS DER	
465			15.451.1009.2051.0000 Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas 674.135,09	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 02 14	
		2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		002	013 TRANSFERENCIA DE CONVENIO OBRAS DER	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Convenio nº 381/DPCN/2014

Fontes de Recurso
2 14

674.135,09

674.135,09

Anulação:

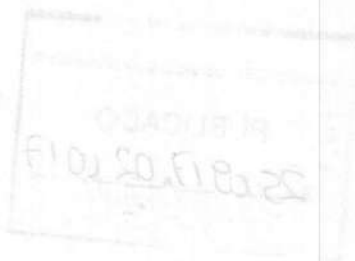
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM	
72			99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -14.900,00	
			9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS F.R. Grupo: 01 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
404			04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP -20.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 100	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
408			04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP -580,80	
			3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO F.R. Grupo: 0 100	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002	001 Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras Serviço Publico Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, fixado através do DECRETO 5.083 de 25 de Setembro de 2.017, que aprova para o exercício de 2.017, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2.017 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei

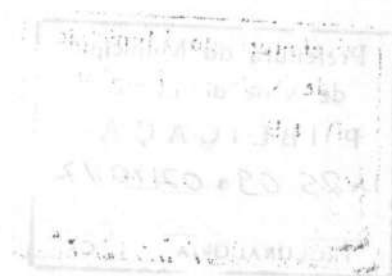
Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de Setembro de 2.017.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal




Cid. 02




Cid. 02